

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

TRÂMITE DO VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 100/2015

(PROJETO DE LEI Nº 55/2015)

SENHORES VEREADORES,

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO, RESSALTAMOS QUE O PRESENTE **VETO TOTAL**, OPOSTO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 100/2015 (PROJETO DE LEI Nº 55/2015), FOI PROTOCOLADO NA CASA EM 20/11/2015, E SERÁ LIDO PARA CONHECIMENTO EM 24/11/2015.

ASSIM, ESTANDO EM REGIME ESPECIAL, RECEBERÁ PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A PARTIR DE 25/11/2015, COM O PRAZO DE 5 DIAS.



A PARTIR DE ENTÃO, ESTARÁ APTO A SER PROGRAMADO PARA A ORDEM DO DIA, O QUE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 30 DIAS CONTADOS DE SEU RECEBIMENTO.

UMA VEZ INCLUSO À ORDEM DO DIA, SERÁ APRECIADO EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO NOMINAL, PODENDO SER REJEITADO PELO VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA (LOM - ART. 47, § 3º) – **PRAZO FATAL: 21/12/2015.**

Santa Bárbara d'Oeste, em 20 de novembro de 2015.


EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.

Presidente-

Distribuído:  HENRIQUE M. GUIMARÃES -Chefe do Processo Legislativo -	De Acordo:  BRUNO R. ARGENTE -Diretor Legislativo-	Conferido:
--	--	------------